



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DESAFIO NOTA 1000**

**EDITAL DE SELEÇÃO SEE/PB Nº 008/2024
DESAFIO NOTA 1000 – PROFESSORES – FORMAÇÃO CONTINUADA**

A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, por meio do Programa Desafio Nota 1000, torna público o presente edital de seleção de professores de Língua Portuguesa para participação no Percurso Formativo: “Caminhos para a mediação do texto dissertativo-argumentativo em sala de aula”, direcionado a profissionais com formação mínima de Licenciatura em Letras e com vínculo temporário ou efetivo na Rede Estadual de Ensino da Paraíba, interessados em aprimorar seus conhecimentos e contribuir para a preparação dos estudantes para o Enem 2024.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas no período de **16 a 30 de abril de 2024**.

1.2 Os interessados deverão se inscrever exclusivamente via plataforma *online*, por meio do *site* da Secretaria de Estado da Educação, no *link*: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-educacao/programas/desafio-nota-1000> ou pelo link: <https://forms.gle/aaUa1JB7CtLvbvqD9>

1.1.1 O Extrato do Edital será publicado no Diário Oficial. O inteiro teor do Edital e os documentos e procedimentos estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-educacao/programas/desafio-nota-1000>

2. DOS REQUISITOS

2.1 Atuar como professor de Língua Portuguesa e/ou Redação vinculado à Rede Estadual de Ensino da Paraíba, com atuação nos anos finais do Ensino Fundamental e nas três séries do Ensino Médio.

2.2 Possuir disponibilidade, de forma quinzenal, para participação integral no Percurso Formativo, considerando o dia e horário de planejamento previsto nas Diretrizes Operacionais da Rede Estadual da Paraíba.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas **1000 (mil) vagas** para professores de Língua Portuguesa da Rede Estadual de Ensino da Paraíba, atuantes em turmas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

3.2 A seleção será realizada por ordem de inscrição, respeitando os requisitos estabelecidos, dentro do limite de vagas estabelecido.

3.3 Caso o número de inscritos ultrapasse o número de vagas, os interessados excedentes passarão a compor uma lista de espera, com a possibilidade de serem convocados posteriormente.

4. DO PERCURSO FORMATIVO

4.1 O objetivo da formação é aprimorar o conhecimento dos professores sobre as peculiaridades do texto dissertativo-argumentativo, com foco no processo de ensino.

4.2 O Percurso Formativo visa subsidiar os participantes para melhor orientar seus alunos na preparação para o Enem 2024.

4.3 A formação será conduzida por especialistas na área e abordará temas relevantes para o ensino de Língua Portuguesa, com foco na produção textual.

4.4 A formação inclui momentos síncronos, atividades assíncronas, preenchimento de diário de bordo, *portfólio* ou anedotário, e disponibilização de materiais pedagógicos de apoio ao professor em sala de aula (PPT e Livro Digital).

4.5 Os encontros serão realizados, de forma remota, pela Plataforma *Google Meet*, em turmas a serem ofertadas no turno da tarde e da noite, privilegiando o dia de planejamento docente da área de Linguagens previsto nas Diretrizes Operacionais da Rede Estadual da Paraíba, nas Diretrizes do Regime de Colaboração com os Municípios e no Calendário Unificado 2024, a saber:

4.5.1 Dia de Planejamento de Linguagens nas Escolas de Ensino Médio (quinta-feira):

Quadro 7: Organização do Planejamento por Área do Conhecimento

Dia da semana	Área do conhecimento
Segunda-Feira	Base Técnica
Terça-Feira	Ciências da Natureza e Matemática
Quarta-Feira	Planejamento Multidisciplinar
Quinta-Feira	Linguagens
Sexta-Feira	Ciências Humanas e Sociais

4.5.2 Dia de Planejamento de Linguagens nas Escolas de Ensino Fundamental (segunda-feira)

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

DIA DA SEMANA	ÁREA DO CONHECIMENTO	NÍVEL DE ENSINO
SEGUNDA-FEIRA	Área de Linguagens	Ensino Fundamental Anos Finais
TERÇA-FEIRA	Área de Matemática	Ensino Fundamental Anos Finais
QUARTA-FEIRA	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Ensino Fundamental Anos Finais
QUINTA-FEIRA	Área de Humanas	Ensino Fundamental Anos Finais
SEXTA-FEIRA	Multidisciplinar	Educação Infantil Ensino Fundamental – Anos iniciais

4.6 Aos professores devidamente inscritos no percurso formativo do Desafio Nota 1000, será assegurado o direito de participação em todos os encontros, especificamente no dia de planejamento de sua área, considerando o turno da formação (tarde ou noite), com a devida autorização do diretor ou coordenador pedagógico, devendo o professor apresentar, sempre que necessário ou lhe for solicitado, a declaração de vínculo/participação no curso.

4.6.1 No caso das escolas integrais, a participação na formação deve ocorrer no próprio ambiente escolar, considerando as normativas legais que regem esse modelo pedagógico no Estado da Paraíba.

4.6.2 Compreende-se que a formação continuada e contínua é um direito do professor, reforçado pela normativa do Programa Desafio Nota 1000 (Decreto nº 41.305, de 31 de maio de 2021), além de contribuir, nesse caso em específico, para o processo de ensino e aprendizagem relacionado à produção textual na Rede Estadual da Paraíba, com ênfase no texto dissertativo-argumentativo.

5. DO CRONOGRAMA

ITEM	PERÍODO
Inscrições	8h do dia 16 de abril até as 23h59 do dia 30 de abril de 2024.



Divulgação da lista de inscrições homologadas e não homologadas	02 de maio de 2024
Período para interposição de recurso para inscrições não homologadas	8h às 23h59 do dia 02 de maio de 2024
Respostas aos recursos	03 de maio de 2024
Publicação do Resultado Final no site: https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-educacao	03 de maio de 2024
Início da formação	06 de maio de 2024

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 A inscrição e a participação neste Percurso Formativo são gratuitas.

6.2 Eventuais vagas ociosas poderão ser preenchidas, por meio de chamada específica, com demais professores vinculados à Secretaria de Estado da Educação, como os lotados em turmas de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, além de técnicos que atuem nas escolas da Rede Estadual, mas não estejam no exercício da regência de sala de aula (a exemplo de coordenadores pedagógicos, secretários e diretores). Por último, essas vagas também poderão contemplar interessados do público-externo, como estudantes de Letras, professores de Redes Municipais da Paraíba, além de profissionais de outras unidades da federação que atuem em instituições públicas.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Programa Desafio Nota 1000, em articulação com a Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica, por meio do e-mail desafionotamil@see.pb.gov.br

6.3 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 15 de abril de 2024.

Antonio Roberto de Araujo Souza
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO